

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 22 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF) torna pública a **retificação** dos subitens **1.1, 4.1, 5.1 e 6.2** do Edital nº 19 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 13 de fevereiro de 2014, para **inclusão** do candidato Leonardo Vieira Chinelato, inscrição nº 10105374, conforme a seguir especificado, bem como a **convocação** do referido candidato para o Curso de Formação (primeira turma).

Torna pública, ainda, em decorrência da retificação acima, que os candidatos com classificação a partir da 100ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

[...]

1.1 Resultado na avaliação de títulos dos **candidatos regulares**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e **nota final na avaliação de títulos**.

[...]10105374, Leonardo Vieira Chinelato, 0.00 [...]

4.1 Nota na primeira etapa do concurso dos **candidatos regulares**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e **nota final na primeira etapa do concurso**.

[...]10105374, Leonardo Vieira Chinelato, 101.09[...]

5.1 Classificação na primeira etapa do concurso dos **candidatos regulares**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome de candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final na primeira etapa.

[...]10105374, Leonardo Vieira Chinelato, 101.09, 107 [...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (primeira turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da turma.

10105374, Leonardo Vieira Chinelato, 26

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013, pelo Edital nº 19 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 13 de fevereiro de 2014, e por este edital.

3.2 O Curso de Formação terá a carga-horária de **760 horas** presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.3 O Curso de Formação será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de **19 de fevereiro de 2014 a 23 de maio de 2014**.

3.3.1 O Curso de Formação será realizado na Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, localizada no seguinte endereço: **Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 19, Canavieiras, CEP 88032-005, Florianópolis/SC**.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não obtiver frequência integral no Curso e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

3.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.5.1 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro de 50% da remuneração da classe inicial do cargo de Policial Rodoviário Federal, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

3.6 DA MATRÍCULA

3.6.1 A matrícula do candidato de que trata este edital no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpfr_13, no período de **9 horas do dia 20 de fevereiro de 2014 e 16 horas do dia 23 de fevereiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.6.3.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpfr_13, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, até o dia **23 de fevereiro de 2014**, no horário compreendido entre **9 horas e 16 horas**, por ocasião da apresentação, no local de realização do Curso de Formação, apresentando a documentação de que tratam os subitens 17.3 do edital de abertura e 1.9 do Anexo V do referido edital, bem como o cartão de vacinação.

3.6.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **23 de fevereiro de 2014**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

3.6.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

3.6.3.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448-0110 ou (61) 3448 0111.

3.7 As demais informações a respeito do Curso de Formação deverão ser verificadas no item **7** do Edital do Edital nº 19 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 13 de fevereiro de 2014.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL